



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Comissão de Regimento Interno

ATA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO N. 5/2019

1. REGISTRO INICIAL. A Comissão de Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2018-2019, instituída nos termos da [Resolução Administrativa SETPOE n. 31, de 22 de fevereiro de 2018](#), reuniu-se nos seguintes dias de abril de 2019:

DIA	HORÁRIO	DURAÇÃO
1/4 (antigo espaço Biblioteca)	14h as 18h	4 horas
2/4 (antigo espaço Biblioteca)	14h as 18h	4 horas
3/4 (antigo espaço Biblioteca)	14h as 18h	4 horas
4/4 (Plenário 3)	14h as 18h	4 horas
5/4 (Plenário 3)	9h as 18h	7,5 horas (houve intervalo)
8/4 (antigo espaço Biblioteca)	14h as 18h	4 horas
9/4 (Plenário 3)	14h as 20h	6 horas
10/4 (antigo espaço Biblioteca)	14h as 18h	4 horas
11/4 (Plenário 3)	14h as 18h	4 horas
12/4 (Plenário 3)	14h as 16h	2 horas
15/4 (Plenário 3)	14h as 18h	4 horas
16/4 (antigo espaço Biblioteca)	14h as 18h	4 horas
22/4 (Plenário 3)	14h as 18h	4 horas
23/4 (Plenário 3)	14h as 18h	4 horas

Fl. 2 da ATA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO N. 5/2019.

24/4 (Plenário 3)	14h as 18h	4 horas
25/4 (Plenário 3)	14h as 18h	4 horas
29/4 (Plenário 3)	14h as 18h	4 horas
30/4 (Plenário 3)	8h30 as 18h	8 horas (houve intervalo)
TOTAL	18 reuniões	79,5 horas de trabalho

As reuniões ocorreram no antigo espaço da Biblioteca e no Plenário 3 (localizados, respectivamente, no térreo e no 10º andar do prédio situado na av. Getúlio Vargas, 265, Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30112-900 – Anexo ao Edifício-Sede), nos dias e horários indicados acima. Participaram também dos trabalhos o Sr. Murilo Coutinho, Assessor do Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira, e o Sr. Otávio Moura Valle, Assessor do Desembargador Marcelo Lamego Pertence, bem como, em cumprimento ao art. 86, VII, do [Regulamento Geral da Secretaria deste Tribunal \(Resolução Administrativa SETPOE n. 266, de 12 de novembro de 2015\)](#), a Secretária de Documentação, Sra. Verônica Peixoto de Araújo do Nascimento, e os servidores Leandro José Nogueira e Fábio Avelar Peixoto, ambos atuantes na Seção de Normalização (SNORMA), unidade integrante da Secretaria de Documentação (SEDOC).

2. PAUTA:

Projeto do Novo Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Aprovação da Ata N. CRI/4/2019, referente às reuniões dos dias 20, 22, 25, 26 e 27/3/2019.
Análise do andamento da revisão do Regimento Interno do TRT da 3ª Região, aprovado pela Resolução Administrativa SETPOE n. 180, de 15 de dezembro de 2006 .
Elaboração de artigos para compor o Projeto do Novo Regimento Interno, baseado na minuta redigida pelo Desembargador Marcelo Lamego Pertence, entregue à Comissão em 14/11/2018, conforme registrado na Ata N. CRI/5/2018 .
Apresentação de propostas de alteração e definição de estratégias de trabalho.

3. ARTIGOS ANALISADOS: arts. 35 a 136 do Projeto, a tratar sobre correição parcial; eleição para os cargos de direção (convocação da eleição, candidatura, votação, posse dos eleitos, transição dos cargos de direção); seções especializadas (seção especializada em dissídios coletivos, primeira seção especializada em dissídios individuais, segunda seção especializada em dissídios indivi-

Fl. 3 da ATA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO N. 5/2019.

duais, presidentes das seções especializadas); turmas (composição, competência e presidentes das turmas); varas do trabalho e direção do Foro; centros judiciários de métodos consensuais de solução de disputas de primeiro e segundo grau; escola judicial; ouvidoria; magistrados do trabalho: disposições gerais, vitaliciamento, antiguidade, acesso ao cargo de desembargador, votação, posse, remoção, promoção, convocações, substituições, auxílios, férias, licenças, afastamentos, aposentadoria (disposições gerais e processo de aposentadoria por invalidez), penalidades aplicáveis aos magistrados, denúncia e sindicância, processo administrativo disciplinar em face de magistrado; ordem de serviço no Tribunal: cadastramento e distribuição de processos.

4. DELIBERAÇÕES: o texto definido pela Comissão de Regimento Interno para os arts. 35 a 136 do Projeto se encontra nos autos da Matéria Administrativa n. 00503-2019-000-03-00-7 MA.

5. CALENDÁRIO DE REUNIÕES DA COMISSÃO PARA MAIO/2019: decidiu a Comissão que as reuniões em maio de 2019 ocorrerão, a princípio, nos dias 6 e 7, das 8h30 às 18 horas, e no dia 8, das 9 às 18 horas, no Plenário 3, conforme a disponibilidade da agenda da referida sala de sessão.

6. TÉRMINO. Nada mais havendo a tratar, eu, Fábio Avelar Peixoto, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos senhores desembargadores integrantes da Comissão de Regimento Interno.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Desembargador do Trabalho (presidente)

MARCELO LAMEGO PERTENCE
Desembargador do Trabalho

SÉRCIO DA SILVA PEÇANHA
Desembargador do Trabalho

MARIA CECÍLIA ALVES PINTO
Desembargadora do Trabalho